



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1230/94

"ABRE CREDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO LEGISLATI-
VO E DA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no inciso IV, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 317/93, combinado com o inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Legislativo Municipal de Mundo Novo-Ms., no valor de CR\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), para cobertura de dotações insuficientes, conforme especificações a seguir:

01 - LEGISLATIVO

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.110 - Pessoal	
3.111 - Pessoal Civil.....	31.000,00
3.120 - Material de Consumo.....	300,00
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	200,00
3.132 - Outros Serviços e Encargos.....	2.500,00
3.250 - <u>TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS</u> >	
3.252 - Pensionistas.....	4.000,00
Total.....	38.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

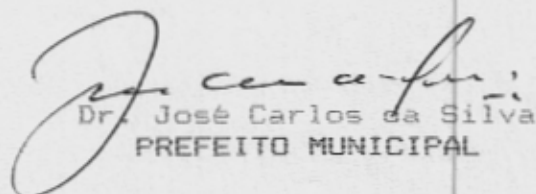
2007 3.111 -	38.000,00
Total.....	38.000,00

J.S.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL